

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 65<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 3 DE SETEMBRO DE 2009 QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

O Ministro Flávio de Oliveira Lencastre encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

A Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro-Presidente saudou, em nome da Corte, o Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO pela passagem de seu aniversário, nesta data.

O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO agradeceu a saudação.

Em seguida, o Presidente saudou os alunos da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), acompanhados das Professoras Valéria de Freitas Diogo e Ivana Bonesi Rodrigues, e os militares do Curso de Habilitação a Oficial/2009, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, acompanhados do coordenador 2º Sargento Francisco José Fernandes da Silva, que se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS informou que o Ministério da Educação e Cultura (MEC) anunciou ontem a avaliação do ensino superior no País. A nota má é que 36,4 % das instituições de ensino no Brasil foram reprovadas. A notícia boa é que entre as dez melhores faculdades e instituições estão duas organizações das FFAA, o ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica e o IME - Instituto Militar de Engenharia, mantendo uma longa tradição de esforço da Aeronáutica e do Exército Brasileiro de apoio ao ensino superior.

O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA registrou que há exatos dois anos foi implantado o Sistema de Certidão Negativa, por meio eletrônico, no âmbito da Justiça Militar da União. Disse também que já foram emitidas 1.655.830 certidões.

Por último, o Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, comunicou que no período de 19 a 22 de outubro do ano em curso, a Escola Superior do Ministério Público da União promoverá em Brasília o Simpósio "O Ministério Público e o Controle Externo da Atividade Policial".

### **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS N° 2009.01.034687-2 - AM** - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. **PACIENTE:** GIL

AZEVEDO FILGUEIRA, ex-Sd Ex, respondendo ao Processo nº 511/08-3, e à IPD nº 548/08, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar ameaçado de sofrer constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo e do Sr. Comandante do Centro de Instrução e Guerra na Selva, impetra o presente **Habeas Corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, a expedição de salvo conduto e a comunicação à segunda autoridade apontada como coatora para que suspenda a realização de qualquer diligência visando a sua captura em virtude da inquisa e que, caso venha a ser capturado, seja posto **incontinenti** em liberdade. No mérito, pede a concessão definitiva do **writ**, para trancar e arquivar tanto o Processo quanto a IPD vergastadas. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do **Habeas Corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034691-0 - RJ** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **PACIENTE:** LUIZ FELIPE DE CASTRO PIRES, CF Mar, respondendo ao Processo nº 13/09-3 perante a 4ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, **inaudita altera parte**, a descaracterização do enquadramento legal formulado na Denúncia e seu reenquadramento como infração ao Regulamento Disciplinar da Marinha. No mérito, pede a concessão definitiva da liminar para trancar a ação penal. **IMPETRANTE:** Dr. Severino do Ramo das Neves Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por não se vislumbrar ilegalidade ou ato abusivo no Processo nº 13/09-3, em curso na 4ª Auditoria da 1ª CJM.

**HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034688-0 - AM** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **PACIENTE:** JEFFERSON DA SILVA ROCHA, ex-Sd Ex, respondendo ao Processo nº 517/09-0 e à IPD nº 521/09, perante a Auditoria da 12ª CJM, alegando estar ameaçado de sofrer constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo e do Sr. Comandante do Centro de Instrução e Guerra na Selva, impetra o presente **Habeas Corpus** preventivo, requerendo, liminarmente, a expedição de salvo conduto e a comunicação à segunda autoridade apontada como coatora para que suspenda a realização de qualquer diligência visando a sua captura em virtude da inquisa e que, caso venha a ser capturado, seja posto **incontinenti** em liberdade. No mérito, pede a concessão definitiva do **writ**, para trancar e arquivar tanto o Processo quanto a IPD vergastadas. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal.

**HABEAS CORPUS Nº 2009.01.034681-3 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PACIENTE:** RENILTO PEREIRA MOREIRA, Civil, respondendo ao Processo nº 17/09-2, perante a 2ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o sobrerestamento do Processo até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem para convocar em definitiva a liminar requerida, decretar a inépcia da denúncia, arquivar a ação penal, declarar a incompetência da Justiça Militar da União para processá-lo e julgá-lo, com a consequente remessa dos autos à Justiça Comum Estadual do Rio de Janeiro, anular o Processo **ab initio**, decretar a atipicidade de suas condutas e, finalmente, trancar a ação penal. **IMPETRANTE:** Dr. Marcelo da Silva Trovão.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2009.01.051337-0 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** FERNANDO SOARES DE DECO, ex-Sd FN, preso, condenado à pena de 02 anos e 01 mês de reclusão, como inciso no art. 240, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, c/c o art. 30, inciso II, e parágrafo único, tudo do CPM, com o regime prisional inicialmente fechado. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 09/02/2009. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, para manter na íntegra a Sentença condenatória **a quo**, por seus jurídicos fundamentos.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.051041-9 - RS** - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE:** ANTONIO CARLOS FRANQUELINO DA COSTA SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como inciso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 06/05/2008. Adv. Dr. Eduardo Tergolina Teixeira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares suscitadas pela Defensoria Pública da União, de cerceamento de defesa e de aplicabilidade da Lei nº 11.343/2006. **No mérito, por maioria**, negou provimento ao Apelo, mantendo inalterada a Sentença **a quo**, por

seus jurídicos fundamentos. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Relator) dava provimento ao Apelo defensivo, para reformar a Sentença e absolver o ex-Sd Ex ANTONIO CARLOS FRANQUELINO DA COSTA SILVA do crime previsto no art. 290 do CPPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM e fará voto vencido. Relator para Acórdão Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Revisor). O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

**RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2009.01.007659-5 - RJ** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/06/2009, proferida nos autos da Execução de Sentença do Processo nº 24/03-6, que declarou extinta a punibilidade de JOSÉ HENRIQUE DA COSTA GONZALES, Civil, pelo cumprimento do período de prova do **sursis**, sem prorrogação ou revogação. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS (Relator) e, com fundamento no art. 511, parágrafo único, do CPPM, não conheceu do Recurso ministerial. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI conheciam e indeferiam o Recurso interposto. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO dava provimento ao Recurso do **Parquet** militar para desconstituir a Decisão hostilizada e determinar que outra fosse proferida, após a vista aos autos da Folha de Antecedentes Criminais do Civil JOSÉ HENRIQUE DA COSTA GONZALES. Os Ministros SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS farão declarações de voto. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

**APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050722-1 - PE** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** EDVALDO DA SILVA SANTOS, Civil, condenado à pena de 03 anos, 11 meses e 18 dias de reclusão, como inciso nos arts. 311, § 1º, e 312, ambos do CPPM, c/c o art. 71, **caput**, do CP, com o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 18/07/2007. Adv. Dr. André Henrique Bandeira de Melo Borges, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao Apelo, para absolver o Civil EDVALDO DA SILVA SANTOS do crime previsto no art. 312 do CPPM, com fulcro no art. 439, alínea "e", do CPPM e, **por maioria**, condenar o Recorrente, como inciso no art. 311, **caput**, do CPPM, fixando a pena em 02 anos de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84 do CPPM, nas condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, excetuando-se a alínea "a", com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral perante o Juízo da Execução, designando o Juiz-Auditor da Auditoria da 7ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 da Lei Adjetiva Castrense, mantido o regime aberto para o início do cumprimento da pena, se for o caso, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal comum e o direito de embargar em liberdade. O Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator) dava provimento parcial ao Apelo, para condenar o Civil EDVALDO DA SILVA SANTOS, como inciso no art. 311, **caput**, do CPPM, c/c o art. 71, **caput**, do Código Penal comum e fixava a pena em 02 anos e 04 meses de reclusão, mantendo o regime prisional aberto e o direito de recorrer em liberdade, conforme estipulado na Sentença **a quo**. Relator para Acórdão Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 2008.01.051190-3 (OPS/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00017/07-2 Adv<sup>as</sup> GODOFREDO NUNES FILHO e MARIZA PEREIRA DO COUTO

2 - Apelação (FO) - 2009.01.051274-8 (JAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00023/06-5 Adv<sup>as</sup> JORGE ESTAFOR e RAFAEL ESTAFOR

3 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2008.01.000061-0 (JAS/FCB) Advs PEDRO LUIZ STRUCHEL e RUY STRUCKEL

4 - Apelação (FO) - 2008.01.051205-5 (WOB/FCB) AUD5aCJM proc 00018/08-9 Adv DENNIS OTTE LACERDA

5 - Apelação (FO) - 2008.01.051073-7 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00018/03-9 Adv<sup>as</sup> CAROLINA BOTELHO MOREIRA DE DEUS AGUIAR e MANOEL JURACI BEZERRA

- 6 - Embargos (FO) - 2008.01.034536-5 (JAS/FCB) AUD11aCJM inq 004391/08 Adv<sup>a</sup> ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 7 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007632-3 (MEG) 2aAUD1aCJM inq 000167/08 Advs ANDRÉ LAZARO FERREIRA AUGUSTO, ARTUR SOUZA RAMOS, CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO SIMÕES, DAGOBERTO LUIZ DE ARAUJO BARBOSA, FELIPE CAETANO FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO HERKENHOFF, JORGE FERREIRA VIANNA e LEANDRO VICENTE DA SILVA
- 8 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv<sup>a</sup> REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 9 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES
- 10 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- 11 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002041-6 (FOL) 3aAUD1aCJM proc 00525/09-6 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 12 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007645-5 (FOL) APFO 1999.01.048325-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 13 - Apelação (FO) - 2009.01.051362-0 (MEG/FJF) AUD11aCJM proc 00048/08-5 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 14 - Embargos (FO) - 2009.01.050693-8 (MEG/JAS) AUD11aCJM proc 00004/07-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 15 - Apelação (FE) - 2008.01.051210-3 (WOB/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/05-9 Adv<sup>a</sup> MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 16 - Apelação (FO) - 2007.01.050789-2 (AID/MEG) AUD7aCJM proc 00008/07-1 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 17 - Apelação (FO) - 2008.01.051233-0 (JAS/MEG) AUD9aCJM proc 00002/08-8 Adv ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA
- 18 - Apelação (FO) - 2008.01.051037-0 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 00037/06-7 Adv<sup>s</sup> HELENA DA GAMA LOBO D'EÇA e RANKA DIRIÁNGEM SANDINO DA GAMA
- 19 - Apelação (FE) - 2009.01.051376-2 (AID/MEG) AUD12aCJM proc 00526/08-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 20 - Apelação (FO) - 2009.01.051382-5 (FOL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00050/07-3 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 21 - Apelação (FO) - 2007.01.050689-6 (RAS/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00074/06-0 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 22 - Apelação (FO) - 2009.01.051369-8 (FOL/JCF) AUD5aCJM proc 00008/08-3 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 23 - Apelação (FO) - 2008.01.051139-3 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00042/06-3 Advs ETEVALDO VIANA TEDESCHI, JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES e WHEVERTTON DAVID VIANA TEDESCHI
- 24 - Apelação (FE) - 2008.01.051051-8 (JAS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00552/06-0 Adv PAULO FERNANDO MARQUES CAVALCANTI
- 25 - Apelação (FO) - 2007.01.050585-7 (MAL/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00017/04-2 Advs CARLOS ALBERTO LEITE DA SILVA, JULIANA GODOY TROMBINI e JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 26 - Apelação (FE) - 2009.01.051342-8 (MAL/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00542/08-8 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 27 - Apelação (FO) - 2008.01.051032-0 (RAS/MEG) AUD11aCJM proc 00035/06-4 Adv RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO
- 28 - Apelação (FO) - 2009.01.051250-0 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00020/08-3 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e LUCIA MARIA LOBO
- 29 - Apelação (FO) - 2009.01.051395-7 (FCB/FOL) 2aAUD3aCJM proc 00002/09-0 Adv CLARISSA TELLES DA SILVA
- 30 - Apelação (FE) - 2009.01.051402-5 (FJF/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00530/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL

- 31 - Recurso Criminal (FE) - 2009.01.007605-0 (AID) 2aAUD1aCJM proc 00537/08-8 Adv NEIDE MENEZES AMARAL
- 32 - Apelação (FO) - 2008.01.051204-7 (AID/JCF) AUD5aCJM proc 00016/08-6 Adv OLINDA VICENTE MOREIRA
- 33 - Apelação (FO) - 2008.01.051215-2 (SEC/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00044/07-1 Adv's SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA e VINICIUS NASCIMENTO DE GREGORIO
- 34 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 2007.01.000054-7 (RAS/OPS) Advs CARLOS ALBERTO GOMES e MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO
- 35 - Correição Parcial (FE) - 2009.01.002043-2 (JAL) 3aAUD1aCJM proc 00526/09-2 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 36 - Recurso Criminal (FO) - 2009.01.007661-7 (WOB) AUD8aCJM inq 000016/09 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 37 - Apelação (FO) - 2007.01.050787-6 (RAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00035/06-7 Adv DIRCEU AUGUSTO DA CÂMARA VALLE
- 38 - Apelação (FO) - 2009.01.051377-9 (RQM/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/08-3 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 39 - Apelação (FO) - 2009.01.051296-9 (JCF/MAL) AUD4aCJM proc 00015/08-1 Adv JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
- 40 - Embargos (FO) - 2009.01.050816-7 (RQM/OPS) AUD11aCJM proc 00015/07-1 Advª DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 41 - Apelação (FO) - 2008.01.051107-5 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00037/07-6 Adv's CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPEZ BARROSO
- 42 - Apelação (FO) - 2007.01.050776-0 (SEC/OPS) AUD5aCJM proc 00039/06-0 Adv's OLINDA VICENTE MOREIRA e VICTOR HUGO BRASIL
- 43 - Apelação (FO) - 2007.01.050610-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00042/05-1 Adv CLODOMIRO PEREIRA MARQUES
- 44 - Apelação (FO) - 2008.01.051008-7 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00033/07-6 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 45 - Apelação (FO) - 2009.01.051311-6 (FJF/JCF) AUD7aCJM proc 00055/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 46 - Apelação (FE) - 2009.01.051309-6 (MAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00505/08-9 Advs AGOSTINHO CAMPOS e HÉLIO MARTINS BAPTISTA
- 47 - Apelação (FO) - 2006.01.050428-1 (MAL/OPS) AUD10aCJM proc 00009/05-6 Adv SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES
- 48 - Apelação (FO) - 2008.01.050884-8 (AID/JCF) AUD11aCJM proc 00053/06-2 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 49 - Revisão Criminal (FO) - 2007.01.001321-7 (MAL/JCF) EMBFO 2005.01.049613-4 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 50 - Apelação (FO) - 2007.01.050529-6 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00039/04-3 Advs DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e FRANCISCO DE MEDEIROS LOPEZ FILHO
- 51 - Apelação (FO) - 2008.01.051170-9 (FCB/JAS) 4aAUD1aCJM proc 12/08-9 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 52 - Apelação (FO) - 2007.01.050661-6 (FCB/RAS) 4aAUD1aCJM proc 5/05-8 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 53 - Apelação (FO) - 2007.01.050624-1 (FCB/RAS) AUD9aCJM proc 00021/06-6 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 54 - Apelação (FO) - 2007.01.050683-7 (FCB/JAL) 2aAUD2aCJM proc 00028/06-0 Advs DEAN CARLOS BORGES, DIANA CRISTINA BORGES, GUILHERME FERNANDES PACHECO e MARCELO JOSÉ CORREIA

- 55 - Apelação (FO) - 2008.01.051000-1 (AID/JCF) 4aAUD1aCJM proc 8/07-3 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 56 - Apelação (FO) - 2008.01.051188-1 (AID/OPS) AUD11aCJM proc 00003/08-1 Adv RICARDO EMÍLIO PEREIRA SALVIANO
- 57 - Embargos (FO) - 2009.01.051101-5 (OPS/RAS) AUD11aCJM proc 73/07-1 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 58 - Embargos (FO) - 2009.01.050648-2 (FJF/JCF) AUD11aCJM proc 00037/06-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 59 - Apelação (FO) - 2009.01.051335-3 (RAS/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00003/08-3 Adv NEIDE MENEZES AMARAL
- 60 - Apelação (FO) - 2009.01.051391-4 (JAL/JCF) AUD11aCJM proc 00036/08-7 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 61 - Apelação (FO) - 2009.01.051379-5 (RAS/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00004/08-0 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 62 - Apelação (FE) - 2009.01.051451-3 (RQM/JCF) AUD5aCJM proc 00504/09-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 63 - Apelação (FO) - 2008.01.050946-1 (RAS/JCF) AUD10aCJM proc 00034/07-7 Adv JOSÉ MILTON DA SILVA
- 64 - Apelação (FO) - 2009.01.051341-8 (FJF/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00035/08-0 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 65 - Apelação (FO) - 2009.01.051327-2 (FJF/OPS) AUD9aCJM proc 00015/08-2 Adv CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS
- 66 - Apelação (FO) - 2009.01.051295-0 (OPS/JAS) AUD7aCJM proc 00058/07-9 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 67 - Apelação (FO) - 2008.01.051144-0 (OPS/MAL) AUD4aCJM proc 00004/07-1 Adv CARLOS ANTONIO PIMENTA
- 68 - Revisão Criminal (FO) - 2006.01.001312-8 (MAL/JCF) EMBDEC 2006.01.050014-5 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
- 69 - Apelação (FO) - 2009.01.051399-0 (JCF/MAL) AUD5aCJM proc 00030/08-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 70 - Apelação (FO) - 2008.01.050937-2 (FCB/AID) 3aAUD3aCJM proc 00056/05-9 Adv JOSÉ JAIR MARTINS DOS SANTOS
- 71 - Apelação (FO) - 2007.01.050530-0 (FCB/MAL) 4aAUD1aCJM proc 00041/03-8 Adv ALCEBIADES RIBEIRO DA MOTA
- 72 - Apelação (FO) - 2009.01.051430-9 (RQM/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00076/08-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 73 - Apelação (FO) - 2008.01.051140-7 (JAS/OPS) AUD7aCJM proc 00034/07-2 Adv JOAQUIM JOSÉ DE QUEIROZ

(Ata aprovada em 08/09/2009)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno